



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES  
CURSO DE ARTES VISUAIS BACHARELADO



---

Av. Itália, km 8 S/N<sup>o</sup> – Rio Grande, RS – CEP 96203-900 – Brasil – Tel/Fax: 3233-6700

---

## NORMATIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

### ATELIÊ DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA, E ATELIÊ DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO EM POÉTICAS VISUAIS

#### 1. Da obrigatoriedade

Para a integralização do Curso de Artes Visuais – Bacharelado é requerimento obrigatório o cumprimento das atividades das disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais, com o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

#### 2. Da definição

O trabalho de conclusão de curso consiste em monografia cujo conteúdo deve refletir sobre a produção artística em geral utilizando-se para tanto de referenciais teóricos e metodológicos apropriados – no caso de ênfase em História, Teoria e Crítica; e deve discutir e problematizar tema ou temas específicos partindo da produção artística própria do aluno utilizando-se para tanto de referenciais teóricos, processuais e metodológicos – no caso de ênfase em Poéticas Visuais.

As atividades que serão realizadas nas disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais consistem em:

- a) desenvolvimento de uma pesquisa teórico-prática em Artes Visuais e consequente elaboração de monografia;
- b) desenvolvimento de projeto de pesquisa a ser apresentado e entregue ao final do primeiro semestre;
- c) apresentação do projeto em encontros organizados pela disciplina – e, no caso dos alunos de Poéticas Visuais, apresentação dos trabalhos, finalizados ou em processo – os quais ocorrerão no final do primeiro semestre do ano letivo;
- d) participação em encontros periódicos com o (a) orientador (a) definidos e registrados por este, desde o aceite deste (no primeiro semestre);

- e) apresentação e defesa da monografia perante uma banca de avaliação, em sessão pública, aqui denominada Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais – Bacharelado;
- f) apresentação da produção artística, objeto de pesquisa, no caso de alunos de Poéticas Visuais, durante Exposição realizada em paralelo com o Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais – Bacharelado.

### **3. Da abrangência**

A monografia que compõe o TCC deverá envolver temas diretamente relacionados com a área de concentração do Curso de Artes Visuais - Bacharelado.

### **4. Da orientação**

No início do primeiro semestre das disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais, o (a) estudante deve buscar um (uma) orientador (a), integrante da Área de Artes Visuais do ILA – FURG ou professor em atividade das disciplinas do Curso de Artes Visuais - Bacharelado e em acordo com a linha de pesquisa que pretende investigar.

O compromisso assumido entre orientando (a) e orientador (a) deve ser formalizado por meio de uma carta de aceite a ser disponibilizada pela secretaria do ILA. O (A) estudante deverá preencher a carta junto com o seu (sua) orientador (a), escolher um assunto, definir um tema, e entregá-la ao corpo docente responsável pela disciplina.

É da competência do (a) orientador (a) auxiliar o (a) estudante no desenvolvimento da pesquisa e na elaboração da monografia, sendo o responsável pelo acompanhamento deste processo e pela informação do seu andamento a Coordenação do Curso ou Coordenação do TCC.

Será permitida a co-orientação desde que o (a) orientador (a) determine a sua necessidade. O (A) co-orientador (a) deverá estar vinculado (a) a uma instituição de ensino superior.

### **É também obrigação do orientador:**

- avaliar o projeto de pesquisa a ser entregue no final do primeiro semestre, o qual deverá conter termo de ciência com sua assinatura;
- participar da aula de apresentação dos projetos de pesquisa;
- encaminhar aos (às) professores (as) das disciplinas, dentro do prazo estabelecido, a ata de acompanhamento da orientação, dando ciência sobre o desenvolvimento da pesquisa orientada;
- acompanhar as revisões sugeridas pela banca e assinar o termo de ciência incluído na versão final da monografia, após a realização do Seminário de Apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais Bacharelado.

### **5. Das normas de apresentação da monografia**

As monografias deverão obedecer às normas que compõem o Anexo I deste documento.

## **6. Da entrega da monografia para apresentação e defesa**

O (a) estudante deverá entregar, dentro do prazo estabelecido, seu trabalho final em três cópias impressas na secretaria do ILA, recebendo um documento de registro da entrega. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento do estudante realizar a defesa no Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais – Bacharelado.

## **7. Da entrega da versão definitiva da monografia**

Após a defesa da monografia, o (a) estudante deverá entregar, no prazo de quatorze dias, na secretaria do ILA, **uma cópia impressa juntamente com três cópias digitais em CD da versão final**, com as devidas correções sugeridas pela banca de avaliação e com o termo de ciência do orientador.

A cópia definitiva e impressa será destinada ao acervo do Laboratório de Estética (uma cópia impressa e uma digital), à Biblioteca (uma cópia digital), e ao (à) orientador (a) (uma cópia digital). A versão digital deverá ser anexada à contracapa da cópia impressa.

Para que seja disponibilizada a monografia no sistema digital da Biblioteca Central da FURG, a mesma deverá ter sido aprovada com nota mínima sete (7), e deverá, no encaminhamento, estar acompanhada de autorização específica.

## **8. Da banca de avaliação**

A banca de avaliação será composta por três membros: obrigatoriamente pelo (a) orientador (a) e um docente do Curso de Artes Visuais, *podendo* ser convidado, ainda, um terceiro membro externo ao curso, desde que tenha titulação mínima de Especialista e que deverá estar vinculado à alguma instituição de ensino; estes dois últimos membros avaliadores deverão ser de área preferencialmente compatível com o tema da pesquisa. A composição da banca deverá resultar de um acordo entre o (a) orientador (a) e o (a) orientando (a).

## **9. Da apresentação de trabalhos práticos**

É obrigatório ao aluno de Bacharelado - Poéticas Visuais participar de Exposição Coletiva dos Formandos do Curso de Artes Visuais, realizada paralelamente ao Seminário de Apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais – Bacharelado.

## **10. Da apresentação e defesa da monografia**

O tempo de apresentação e defesa das monografias será de 60 (sessenta) minutos, divididos da seguinte forma: até 20 minutos para a apresentação da monografia; 10 minutos para cada membro avaliador externar seu parecer e 10 minutos para respostas do (a) estudante avaliado (a).

## **11. Dos critérios da avaliação**

- Observância das normas apresentadas no Anexo I (até 0,5)
- Adequação e atualidade da bibliografia utilizada (até 0,5)
- Coerência na estrutura formal do TCC (1,0)
- Articulação teórico-prática da pesquisa – inclui texto monográfico, montagem e apresentação do trabalho prático (até 6,0)

- Apresentação oral (até 2,0)

## **12. Dos registros da avaliação**

Concluída a apresentação, a banca se reunirá para discutir e avaliar o TCC, e registrará o resultado na Ficha de Avaliação. O preenchimento desta deverá ser feito pelo (a) orientador (a) e deverão constar as assinaturas de todos os membros da banca de avaliação.

Da sessão de apresentação e defesa da monografia no Seminário de apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais Bacharelado será elaborada ata específica, na qual constarão: o nome do (da) estudante e do (a) orientador (a), o título da monografia, a nominata dos integrantes da banca de avaliação e a nota final atribuída ao (à) estudante.

## **13. Da divulgação do resultado da avaliação**

Ao término do trabalho o (a) orientador (a) deverá comunicar ao estudante o resultado da avaliação, bem como as observações da banca a serem atendidas.

## **14. Da avaliação final das disciplinas**

A avaliação do aluno será definida pelo professor responsável pela disciplina, considerando os seguintes itens: participação nas atividades propostas, elaboração do projeto de pesquisa e avaliação da banca final.

**15.** Casos excepcionais serão analisados e decididos pelos docentes das disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais.

## **ANEXO I – Normas de Elaboração da Monografia**

As monografias deverão obedecer às seguintes normas:

- A) O texto da monografia deverá ter, no mínimo, 40 páginas (excluídas as páginas iniciais contendo resumo, agradecimentos, dedicatórias, lista de figuras e sumário, e as páginas finais, com referências e anexos), tendo como referência o formato de papel A4. Na redação do texto deve ser utilizada fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5, texto justificado. As citações e referências deverão seguir as normas ABNT.
- B) No caso do aluno optar por apresentar a sua monografia em outros formatos, o conteúdo deverá ser proporcional ao acima definido. Questões relativas à formatação, que não se incluam nas regras acima, devem ser resolvidas com o (a) orientador (a).

**ANEXO 2 - Ata de Acompanhamento de Monografia**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, declaro que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “ \_\_\_\_\_ ” (título provisório:  sim  não), de autoria do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, orientado por mim, professor (a) \_\_\_\_\_, está  dentro /  fora do planejamento previsto.

Rio Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador

**ANEXO 3**

Curso de Artes Visuais ( ) Licenciatura ( ) Bacharelado

Aluna (o) \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Orientador (a) \_\_\_\_\_

Título TCC \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Ata de Entrega de Monografia Corrigida**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e dezessete, declaro que o Trabalho de conclusão de Curso acima discriminado foi alterado atendendo as solicitações do parecer da banca de defesa.

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_

Orientador(a)